

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Avenida Anchieta, nº 200 - 12° Andar - Centro - Campinas/SP - CEP 13015-904

Ofício GS-SMASDH nº 425/2019

Campinas, 24 de outubro de 2019.

Prezada Presidente,

Cumprimentando-a, dirigimo-nos a ilustre presença de Vossa Senhoria para encaminharmos a anexa cópia do <u>Ofício FNP nº 740/2019</u>, lavrado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e Presidente da Frente Nacional de Prefeitos – FNP, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia.

Por intermédio do citado documento oficial manifesta-se, aquela Frente Nacional, em Defesa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e pela regularização do cofinanciamento federal do Sistema, que, desde 2016, vem sofrendo atrasos recorrentes das parcelas essenciais para a manutenção dos Serviços Socioassistenciais das Áreas de Proteção Social Básica e Especial.

Ademais, neste exercício de 2019, o cenário que já era grave, uma vez que os recursos são insuficientes para o devido atendimento das ações realizadas e os benefícios concedidos, consoante a Política de Assistência Social, sofreu novo revés, pois houve uma redução de 50% (cinquenta por cento).

Assim sendo, apresentamos este libelo encabeçado pelo Alcaide Municipal, expressando que, apesar de todos os esforços dos gestores, técnicos, servidores e da sociedade civil organizada, visando assegurar as ações da Política de Assistência Social, faz-se necessária à recomposição dos repasses federais.

Expressando a Vossa Senhoria, bem como aos seus pares, nossos votos de apreço e da mais distinta consideração, subscrevemo-nos.

Cordialmente.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos Data: 24 110 120

Respons: Monica

Ilustríssima Senhora

MARIA APARECIDA GIANI OLIVA MODENESI BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS







Oficio FNP Nº 740/2019

Brasília/DF, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor **RODRIGO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Regularização do Cofinanciamento Federal do SUAS.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) manifesta-se em Defesa do Sistema Único de Assistência Social e pela regularização do cofinanciamento federal do SUAS.

A Assistência Social é uma política pública de Seguridade Social, afiançadora de direitos sociais, independente de contribuição, devendo ser prestada a quem dela necessitar, assegurada na Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993.

Organizada em todo território nacional num Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo a oferta de atendimento prestada diretamente nos territórios de vulnerabilidade e risco social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais unidades públicas e privadas de Proteção Social Básica e Especial.

O movimento plural, democrático, republicano e suprapartidário somou esforços diversos na construção, de estratégias de enfrentamento à pobreza, à fome e às situações de (des)proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social, numa tentativa de eliminar a miséria extrema, principalmente de segmentos estruturalmente mais vulneráveis,







especialmente, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, população em situação de rua e povos tradicionais (indígenas, ribeirinhos e quilombolas), excluídos do acesso às políticas públicas.

Nessas vésperas de completar 26 anos de LOAS e 15 anos de SEUS muitos avanços conquistados no aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social. Diante de todas conquistas, as manutenções das ações da Política de Assistência Social vêm sendo um desafio para os gestores públicos, com o atraso dos recursos e o aumento da demanda das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O orçamento insuficiente do Governo Federal destinado para a Política de Assistência Social vêm desde 2016 ocasionando atrasos recorrentes para a manutenção dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial, executados pelos 5.570 Municípios do Brasil sendo: CRAS, CREAS, Centro POP, unidades de acolhimento, serviços de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Para o exercício de 2019, a situação agravou com novo corte no orçamento da União para a Política de Assistência Social, que já era insuficiente para atender todas as ações realizadas e benefícios concedidos. A proposta orçamentária aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) previa R\$ 61,136 bilhões e a LOA prevê a disponibilidade de R\$ 30,899 bilhões para a Assistência Social, uma redução de aproximadamente 50%.

A medida impactará diretamente o atendimento das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Serão mais de 30 milhões de pessoas diretamente atingidas se o orçamento não for recomposto. No Brasil 4,6 milhões de pessoas recebem o BPC, com investimento mensal de 4,6 bilhões, desses 2 milhões de idosos.

Cabe destacar que os programas sociais de transferência de renda têm papel fundamental na economia local dos Municípios.

Na atual conjuntura econômica, estamos verificando que todos os esforços e resultados positivos de mais de uma década, na área da Política de Assistência Social, estão







ameaçados. Por este motivo somos provocados a rejeitar com veemência que e cortes os mais prejudicados sejam exatamente os mais pobres e vulneráveis, para os quais temos a responsabilidade e o dever público de proteger em nome do Estado Democrático de Direito, na defesa e garantia de direitos sociais assegurados constitucionalmente.

Nesse sentido, encaminhamos **anexo**, documento produzido pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (**Congemas**), que **apresenta números referentes aos consecutivos atrasos nos repasses do cofinanciamento do Governo Federal para o SUAS.** Os atrasos contabilizaram cerca de R\$ 1,4 bilhões, em 2018 e para 2019 totalizam mais de R\$ 2,2 bilhões de déficit, somados com os demais períodos.

Certos de que a atenção à pauta municipalista é essencial para a promoção e o desenvolvimento de políticas públicas efetivas em todo o país, desde já agradecemos sua atenção.

Atenciosamente.

JONAS DONIZETTE

Prefeito de Campinas/SP

Presidente da Frente Nacional de Prefeitos